

# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 541

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

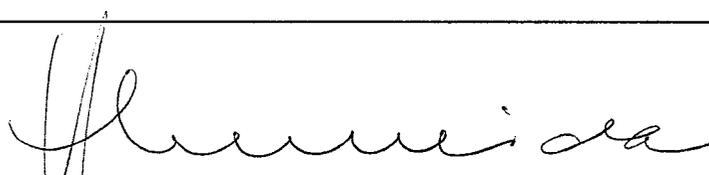
<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço na Ação do Fadas - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

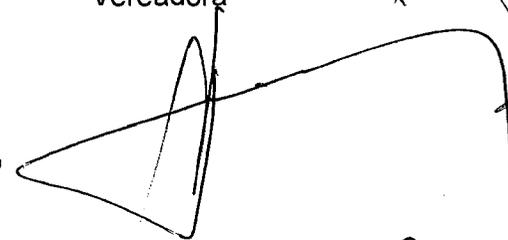
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Secretaria de Esportes e Lazer visando incremento as ações do FADAS - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba.

  
Cintia de Almeida  
Vereadora


# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

## EMENDA Nº 542

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Grasa - Grupo de e Combate a Droga e Álcool Santo Antonio.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Grasa - Grupo de e Combate a Droga e Álcool Santo Antonio para custeio.

Cíntia de Almeida  
Vereadora

EMENDA Nº 542 - PROJETO DE LEI Nº 318/2019

# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 543

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

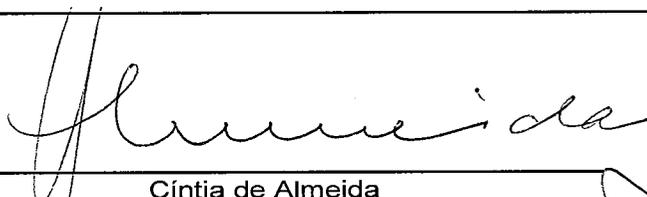
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Centro de Integração da Mulher - Cim Mulher - Casa Abrigo Valquiria Rocha
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

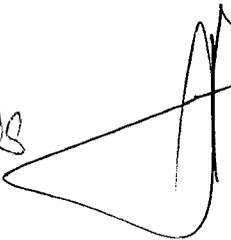
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Centro de Integração da Mulher - Cim Mulher - Casa Abrigo Valquiria Rocha para custeio do programa.

  
Cíntia de Almeida  
Vereadora


# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 544

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

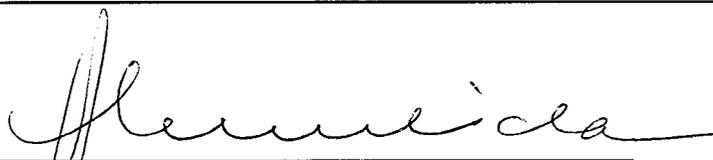
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à ASAC - Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

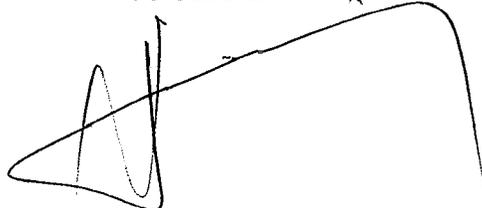
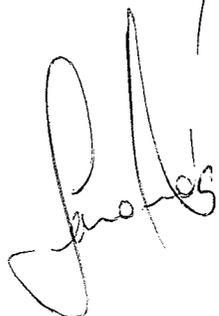
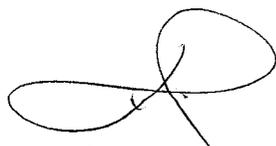
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a ASAC - Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais para custeio.



Cíntia de Almeida  
Vereadora



PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 544 - 1º TERCEIRO

# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 545

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Beneficente 4 de Julho
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Associação Beneficente 4 de Julho para custeio.

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO  
12/Nov/2019 14:59:54

\_\_\_\_\_  
Cíntia de Almeida  
Vereadora

# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

## EMENDA Nº 546

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

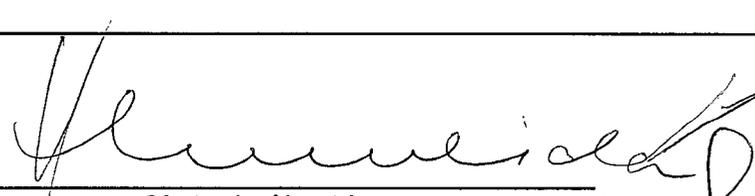
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Christã de Assistência Plena - ACAP
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

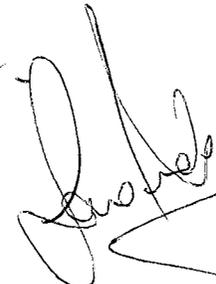
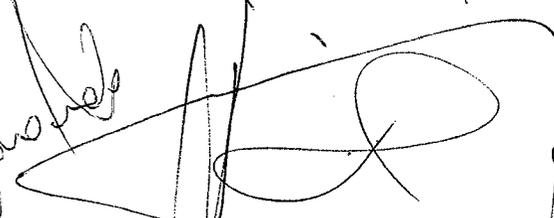
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

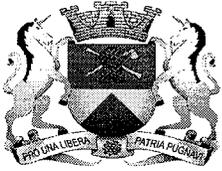
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção à ACAP - Associação Christã de Assistência Plena, entidade cuidadora de moradores de rua e idosos.

  
Cíntia de Almeida  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 547

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

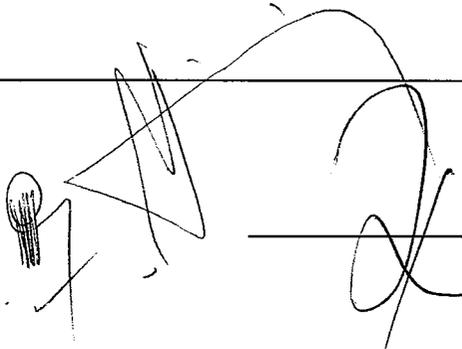
<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na pavimentação asfáltica das vias ao entorno da Rodoviária Municipal
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00	

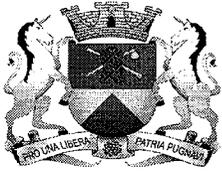
### JUSTIFICATIVA:

Reforço na pavimentação asfáltica das vias ao entorno da Rodoviária Municipal

  
Rodrigo Manga  
Vereador



ORÇAMENTO ANUAL 2019 - RFB - 2019 - 14



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 548

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

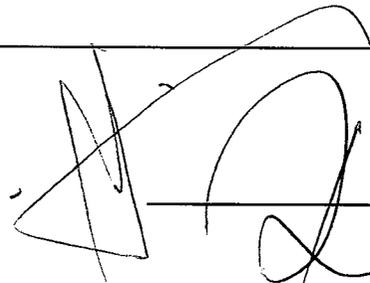
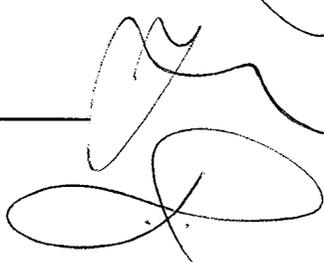
<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Pavimentação asfáltica da Rua Antonio Laino, Mineirão.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 800.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

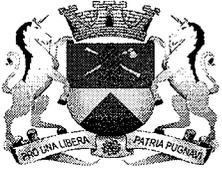
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 800.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Pavimentação asfáltica da Rua Antonio Laino, Mineirão.

  
  
  
  
**Rodrigo Manga**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 14:42:34:07 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 549

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

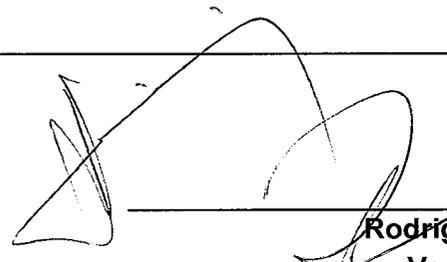
<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Manutenção asfáltica das vias do bairro Aparecidinha
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Manutenção asfáltica, especialmente das vias do bairro Aparecidinha.

  
Rodrigo Manga  
Vereador

EMENDA Nº 549 - PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - 14/02/2019 - 14:00:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 550

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

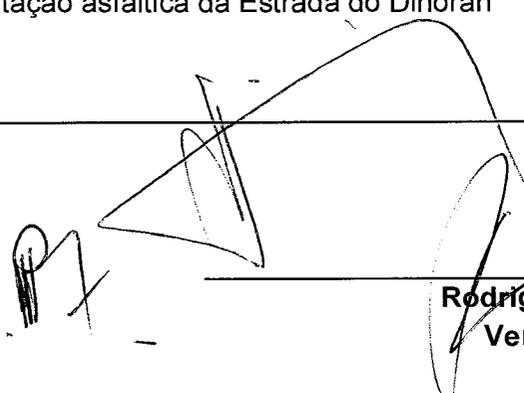
<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Pavimentação asfáltica da Estrada do Dinorah
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 1.400.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

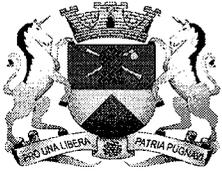
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 1.400.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Pavimentação asfáltica da Estrada do Dinorah

  
Rodrigo Manga  
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 551

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

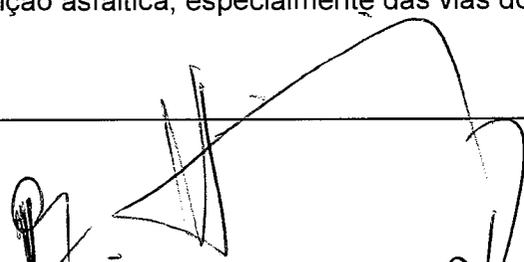
<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serv. Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Manutenção asfáltica das vias do Parque São Bento
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 2.000.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 2.000.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Manutenção asfáltica, especialmente das vias do Parque São Bento.

  
Rodrigo Manga  
Vereador

PROJETO Nº 318/2019 12/04/2019 14:42:19 19/02/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 552

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

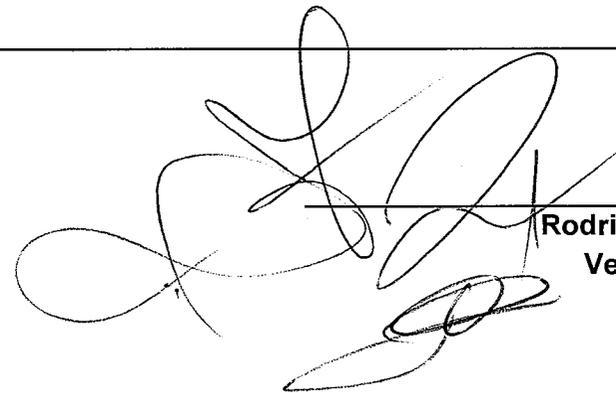
Órgão:	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente
Função:	18	Gestão ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e conservação ambiental
Programa:	6001	Promoção do meio ambiente
Ação:	2247	Rede de proteção animal
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 13.333,34	

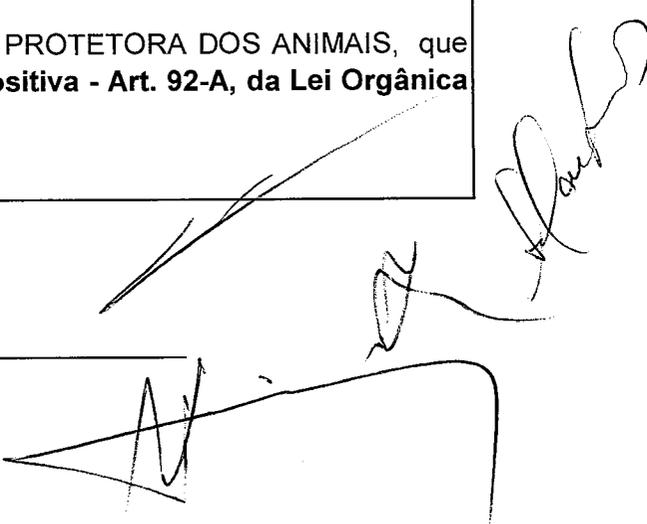
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

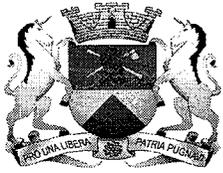
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 13.333,34	

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da entidade ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, que realiza ações de proteção e bem estar animal. **(emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)**

  
Rodrigo Manga  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 553

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.00.00	Secretaria de Desenv. Econômico, Trabalho e Renda
Função:	23	Comércio e Serviço
Sub-Função:	695	Turismo
Programa:	3002	Impl. da política cultural e turística de Sorocaba
Ação:		Reforço nas ações de qualificação e requalificação profissional
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

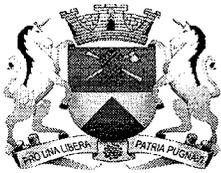
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda. (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

Rodrigo Manga  
Vereador

COMISSÃO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 554

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Organização de Eventos Esportivos - Primeira divisão do Campeonato Nacional de Futebol de Amputados
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades da Associação Esportiva de Handebol Feminino. (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

Rodrigo Manga  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA LARGA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 555

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Subvenção a APAE - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades da APAE - Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, entidade que realiza ações de atendimento social especializado a pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla. **(emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)**

Rodrigo Manga  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 14:43:39



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 556

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Subvenção a LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 6.666,67	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

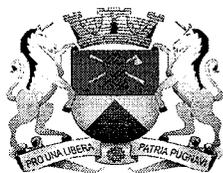
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 6.666,67	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades da LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER, entidade que realiza ações de atendimento social a pacientes diagnosticadas com câncer de mama (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

Rodrigo Manga  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 27/04/2019 - 14h 39m 27s



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 557

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Subvenção à SOCIEDADE ESPORTIVA AQUATICA DE SOROCABA
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

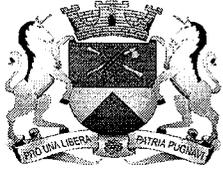
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades da SOCIEDADE ESPORTIVA AQUATICA DE SOROCABA, entidade que realiza ações sociais ofertando aulas de natação. (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

Rodrigo Manga  
Vereador

PROJETO Nº 318/2019 - LEI Nº 194/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 558

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

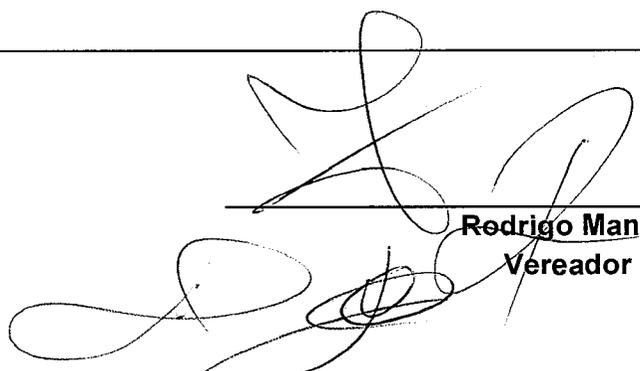
Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Subvenção ao GRASA - Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 350.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 350.000,00	

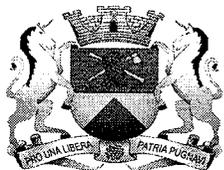
### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades do GRASA - Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio, entidade que realiza ações sociais de atendimento voltadas à mulheres dependentes químicas. **(emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)**

  
Rodrigo Manga  
Vereador

OFFICINA MUN. SOROCABA 12/04/2019 14:45:39-027 02





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 559

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

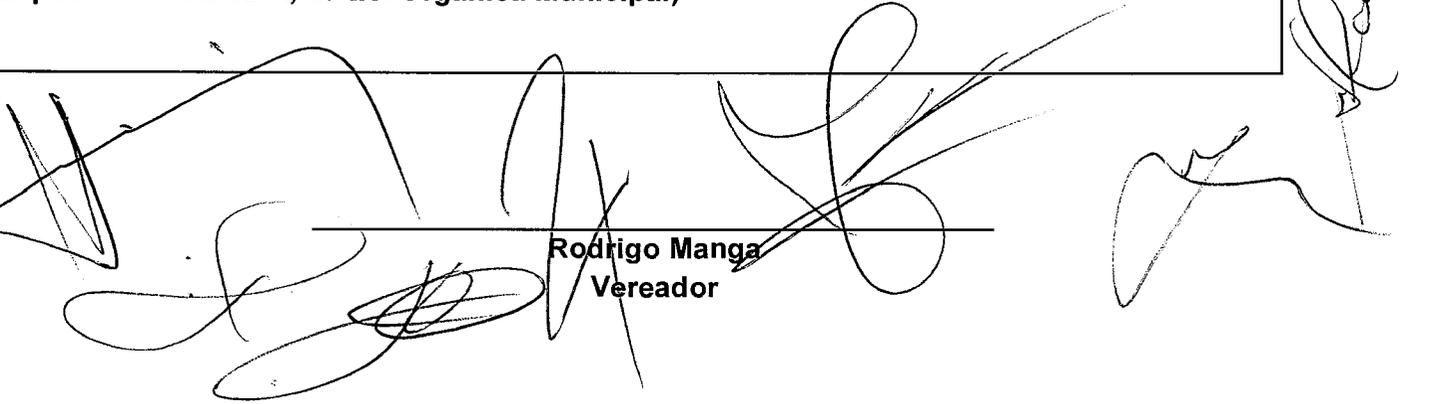
Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Subvenção ao AMDE Sorocaba - Centro Excelência em Autismo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 86.644,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

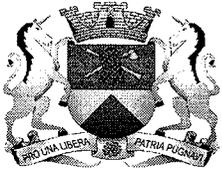
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 86.644,00	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades do AMDE Sorocaba - Centro Excelência em Autismo, entidade que realiza ações sociais ao público infantil portador de espectro autista. **(emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)**

  
Rodrigo Manga  
Vereador

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 559 - 12/04/2019 14:44:14 - 14/04/2019 14:44:14



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 560

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

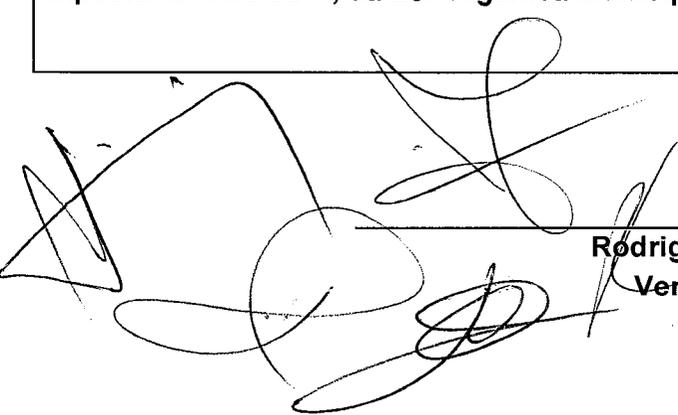
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	

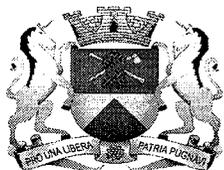
### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades do Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios, entidade que realiza ações sociais ao público infantil portador de espectro autista. **(emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)**

  
Rodrigo Manga  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 14h 34-029 25





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 561

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

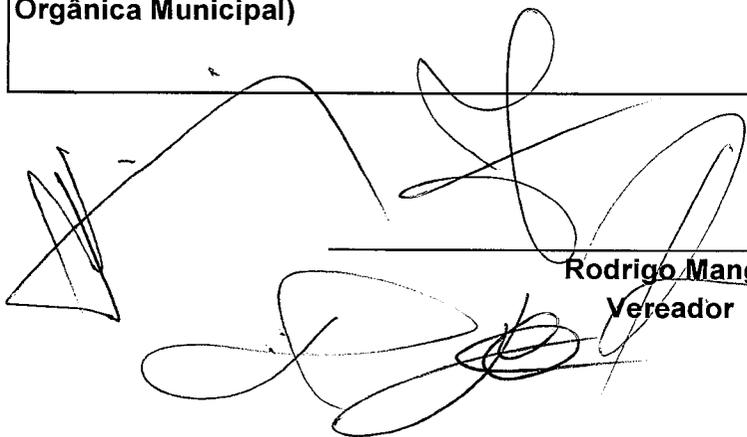
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Subvenção a associação Lar Casa Bela
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

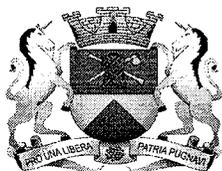
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades da associação Lar Casa Bela, entidade que realiza ações sociais ao público infantil portador de espectro autista. **(emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)**

  
Rodrigo Manga  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/11/2019 14:44:30 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 562

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Subvenção ao projeto social Atleta Cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

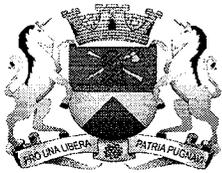
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades do projeto social Atleta Cidadão. (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

  
Rodrigo Manga  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 562 - 14/05/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 563

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

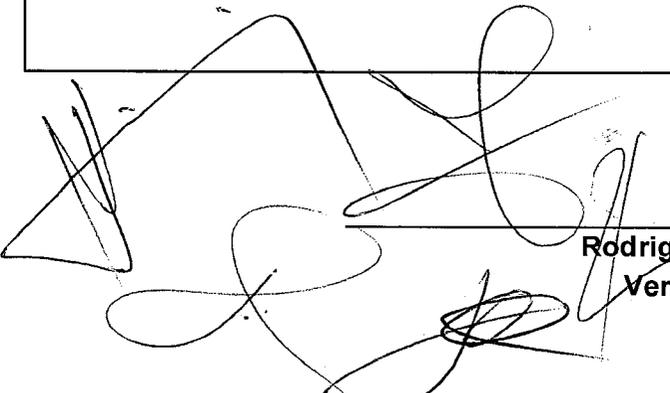
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

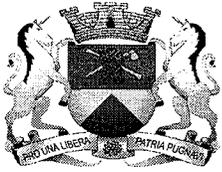
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba. **(emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)**

  
Rodrigo Manga  
Vereador

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 563 - 12/NOV/2019 14:44:34 - 14/11/2019 14:44:34



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 564

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

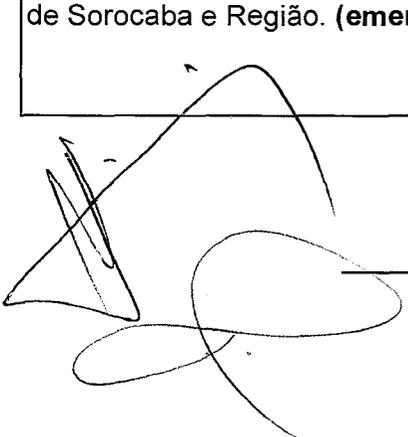
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Subvenção à AFISSORE - Associação dos fissurados lábio palatais de Sorocaba e Região
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 14.999,99	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

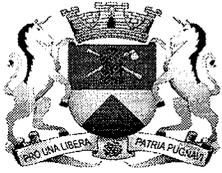
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 14.999,99	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades da AFISSORE - Associação dos fissurados lábio palatais de Sorocaba e Região. **(emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)**

  
Rodrigo Manga  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 14:44:34



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 565

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

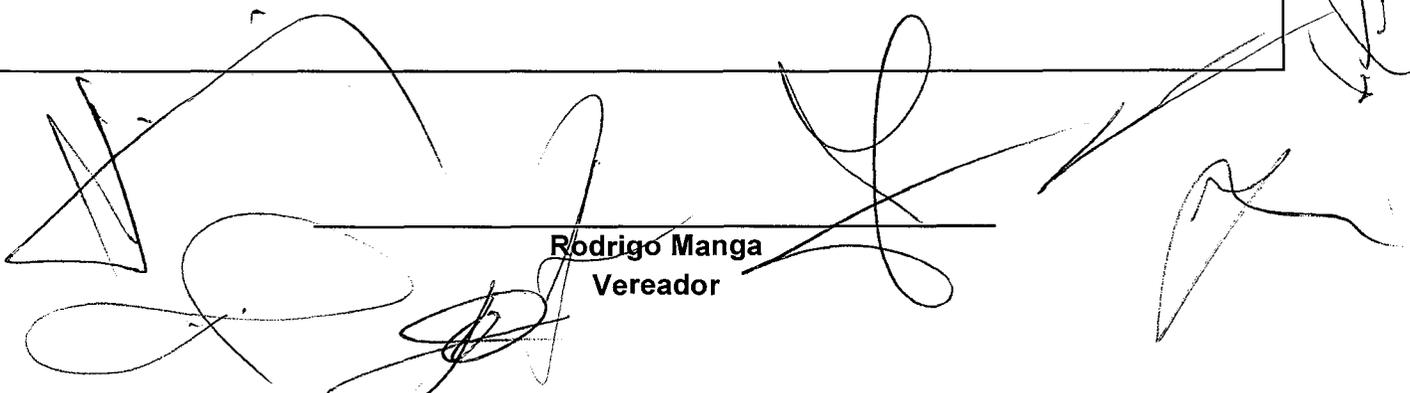
Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4005	Defesa de Direitos
Ação:		Subvenção à Associação Amor em Cristo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 5.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

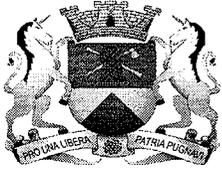
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 5.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades da Associação Amor em Cristo. **(emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)**

  
Rodrigo Manga  
Vereador

141 450-61 5414 0102-00027 000005 7/10/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 566

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Cultural Pintura Solidária
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades da Associação Cultural Pintura Solidária. (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

Rodrigo Manga  
Vereador

DADOS MUN. SOROCABA: 22/04/2019 14:45:59:05



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 567

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

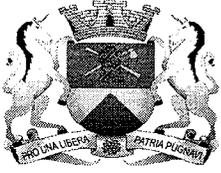
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades do Lar São Vicente de Paulo. (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

Rodrigo Manga  
Vereador

147 990467 8441 5302 0407 880005 7414 0000



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 568

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

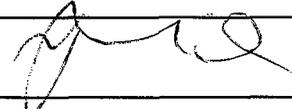
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Centro Cultural de Tradições Nordestinas
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

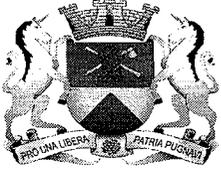
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção para o custeio de atividades do Centro Cultural de Tradições Nordestinas. (emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal)

  
Rodrigo Manga  
Vereador

2019/04/11 14:00:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 569

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

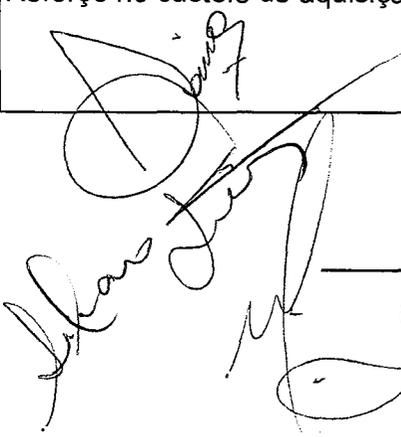
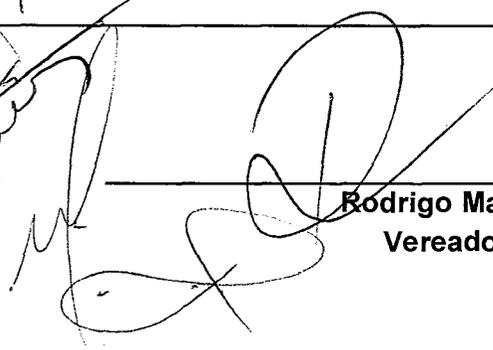
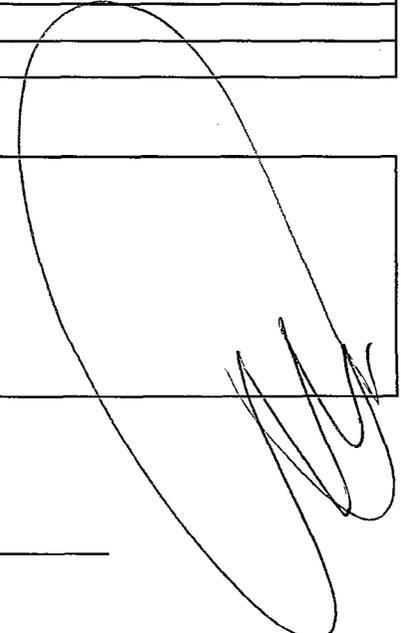
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção a saúde
<b>Ação:</b>	2243	Dose Certa
<b>Fonte:</b>	01	
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 660.000,00	

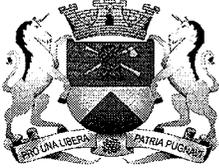
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Formação Artística
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2155	Ações Comunitárias
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 660.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de aquisição de medicamentos.

  
  
  
  
Rodrigo Manga  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 570

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

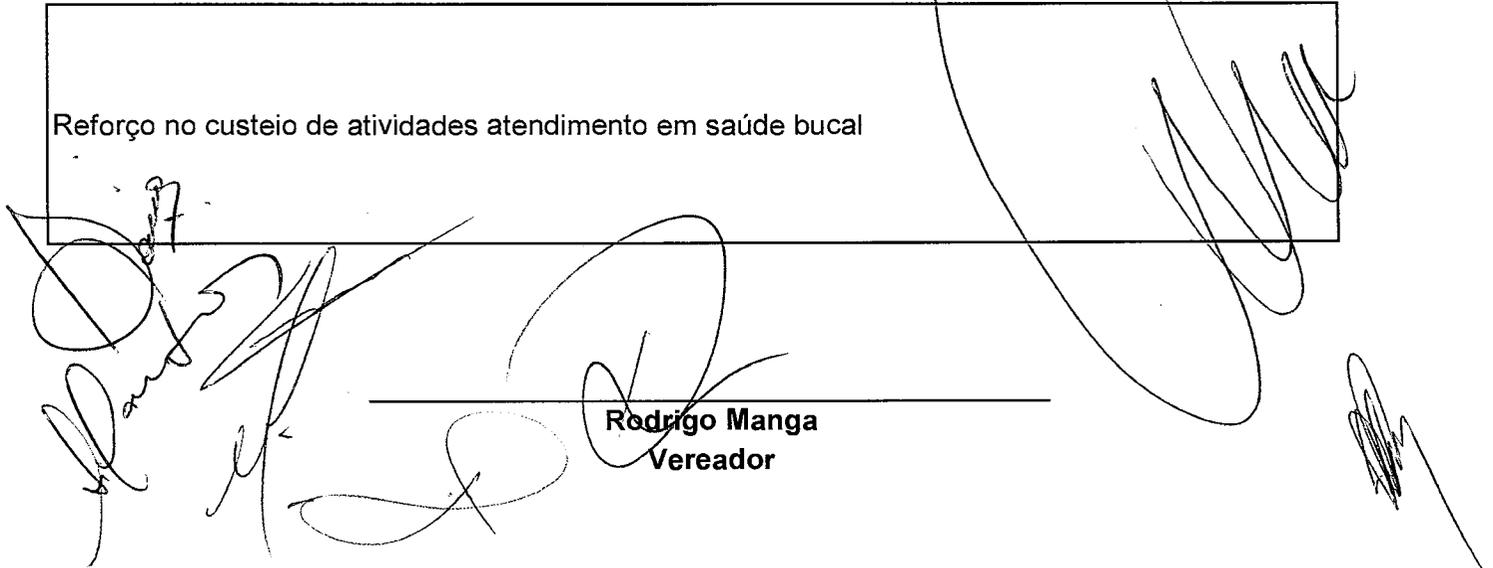
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção a saúde
<b>Ação:</b>	2223	Custeio de atenção a saúde bucal
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

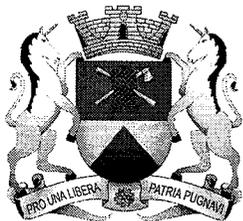
<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Formação Artística
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2156	Festejos Populares
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Reforço no custeio de atividades atendimento em saúde bucal

  
Rodrigo Manga  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/06/2019 14:46:39:03 7



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 318/2019

EMENDA Nº. 571

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras.
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	452	Serviços Urbanos
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Reforço à Manutenção de Parques Abertos
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

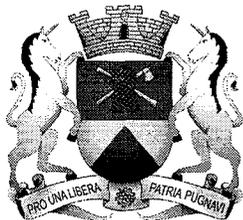
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao reforço à Manutenção de Parques Abertos, para que se garanta a realização de obras de reforma e melhorias no Parque Ouro Fino.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO  
12/04/2019 14:54:14



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 318/2019

EMENDA Nº. 572

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

**Art. 1º** Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	13.01.00	Secretaria da Segurança e Defesa Civil
<b>Função:</b>	06	Segurança Pública
<b>Sub-Função:</b>	181	Policiamento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança Urbana
<b>Ação:</b>		Reforço à Manutenção e Modernização da Secretaria
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

**Art. 2º** Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Emenda impositiva destinada ao reforço à manutenção e modernização da secretaria, em especial, à aquisição de base móvel comunitária.

FERNANDO DINI  
Vereador MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 573

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Revitalizações nas praças e parques da região da Vila Barão e Jardim Zulmira
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

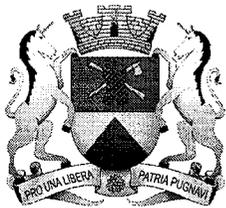
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a revitalizações nas praças e parques da região da Vila Barão e Jardim Zulmira

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 124 - JARDIM ZULMIRA - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 574

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

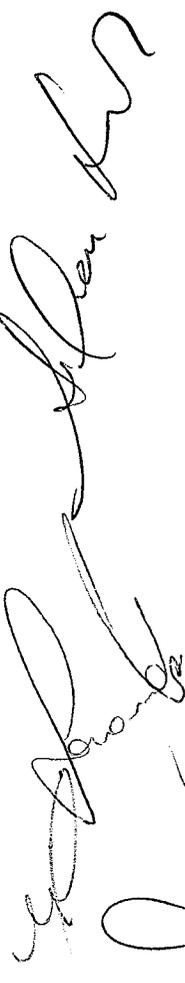
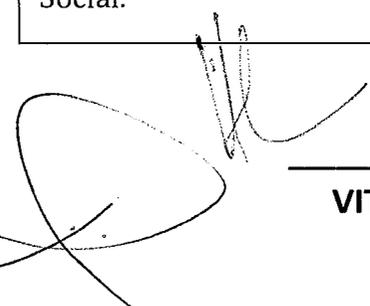
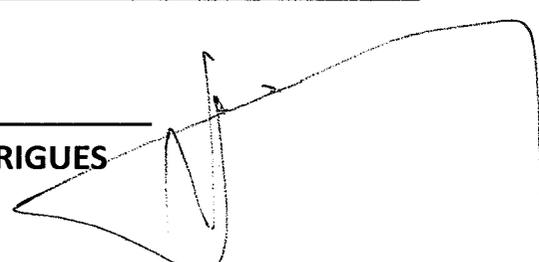
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade Social e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Reforço para entidades cuidadora de pessoas deficientes e com dificuldade de locomoção
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de novos projetos para entidade ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social.

  
  
  
  
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/06/2019 14:56:29-03 27



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 575

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Aplicação direta
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

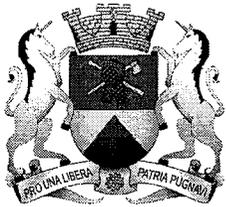
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para subvenção a Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 14:56:19-0414 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 576

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para atendimento e exames no Ônibus Do Homem (ônibus azul)
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (materiais de consumo e serviços)
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

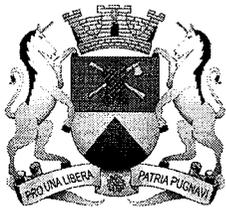
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar o atendimento e exames no Ônibus Do Homem (ônibus azul)

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 577

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:	2149	Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforça o fundo de apoio para incentivar o esporte amador na cidade de Sorocaba.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/NOV/2019 14:57:44-016 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 578

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:		Gestão ambiental
Sub-Função:	541	Preservação e conservação Ambiental
Programa:	6001	Promoção Meio Ambiente
Ação:	2247	Rede de Proteção Animal
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a manutenção/investimento reforçar a Associação Protetora dos Animais de Sorocaba. (SPASO)

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

*Assinado*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 14:57:34 - 07/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 579

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

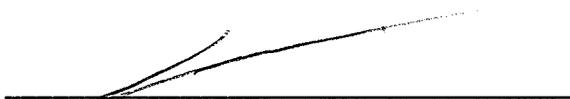
Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Fortalecimento ao desporto amador, para desenvolvimento de ações do Instituto Atleta Cidadão
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 dez mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 dez mil reais	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a fortalecer o desporto amador, para desenvolvimento de ações do Instituto Atleta Cidadão.

  
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
VEREADOR





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 580

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade Social e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Reforço para entidades cuidadora de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

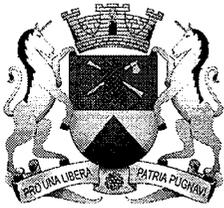
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 20.000,00 Vinte mil reais	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar o fundo de apoio e custeio da entidade ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR – PASTORAL DO MENOR (Nova Esperança).

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - AV. SOROCABA, 1557 - JARDIM SOROCABA - SOROCABA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 581

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade Social e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Reforço para entidades cuidadora de pessoas deficientes e com dificuldade de locomoção
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO.

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 581 - 1º TERCEIRO PERÍODO DE SESSÃO - 14/06/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 582

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade Social e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Reforço para entidades cuidadora de pessoas em situação de alerta de vulnerabilidade social
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)	

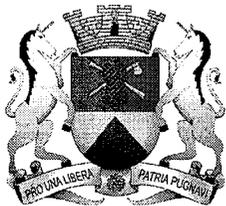
JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a Diocese de Sorocaba, em especial para compra de equipamentos odontológicos, com a finalidade de atendimento gratuito ao público na Pastoral da Igreja Santo Antonio.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

*Assinado*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 14:57:19 - 051 3321



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 583

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade Social e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Reforço para entidades cuidadora de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a ASSOCIACAO DESPORTIVA JUDO NA FAIXA, com a finalidade de reforçar o fundo de apoio e custeio da entidade.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 14:58:14 - 14/04/2019

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 584

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade Social e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Reforço para entidades cuidadora de pessoas com deficiência.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se ao Instituto de Educação Especial Clave de Sol, com a finalidade de reforçar o fundo de apoio e custeio da entidade.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 585

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

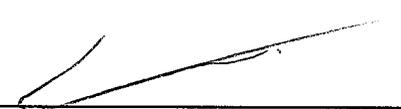
<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e qualidade de vida
<b>Ação:</b>	2151	Manutenção, Ampliação e Otimização dos esportes e equipamentos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforça o fundo de apoio para manutenção e otimização do esporte e equipamentos.

  
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 586

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade Social e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Reforço para entidades cuidadora de pessoas com câncer.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a Liga Sorocabana do Combate ao Câncer, com a finalidade de reforçar o fundo de apoio e custeio da entidade.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 587

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	27	Assistência Social
Sub-Função:	812	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Auxílio à Associação Christã de Assistência - ACAP
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 Cinquenta mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

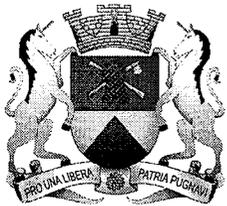
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 Cinquenta mil reais	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se para custeio/investimentos à ACAP - Associação Christã de Assistência Plena, entidade cuidadora de moradores de rua e idosos.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

EMENDA Nº 587 - PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - 21/05/2019 - 14:05:12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 588

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e qualidade de vida
<b>Ação:</b>	2149	Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 dez mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 dez mil reais	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a custeio/investimentos à AASP - Associação de Atletismo Santi Pegoretti, para incentivar o esporte amador na cidade de Sorocaba.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

*Bernard*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA, 224 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 589

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	13	Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Função:	06	Segurança Pública
Sub-Função:	181	Policimento
Programa:	8002	Segurança Urbana
Ação:	2019	Manutenção e Modernização da Secretaria
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais	

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de uma base móvel, para a guarda municipal, dotada de sistema de videomonitoramento para a intensificação das ações de prevenção.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 589

*[Handwritten signatures and scribbles on the left side of the page]*

*[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 590

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	15.00.00	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Função:	16	Habitação
Sub-Função:	482	Habitação Urbana
Programa:	5002	Programa Habitacional
Ação:	2053	Regularização Fundiária
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a Ação de Regularização Fundiária no Bairro do Humberto de Campos.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

CÂMERA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 14:59:19:089 22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 591

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e qualidade de vida
Ação:		Fortalecimento ao desporto amador, para desenvolvimento de ações da Associação Sorocabana de Futsal
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais	

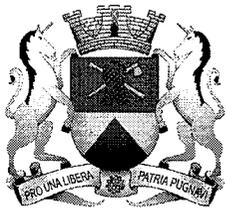
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a Fortalecimento ao desporto amador, para desenvolvimento de ações da Associação Sorocabana de Futsal.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 592

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço na ação de aquisição de equipamentos de caráter permanente pelo SAMU
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicação direta
Valor:	R\$ 126.644,00 (cento e vinte seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 126.644,00 (cento e vinte seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para Reforço na ação de aquisição de equipamentos de caráter permanente pelo SAMU.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 593

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recurso à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para o Hospital Santa Lucinda.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/NOV/2019 14:59:59 94002 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 594

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recurso à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

*Assinado*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/06/2019 - 15:10:19-03

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 595

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

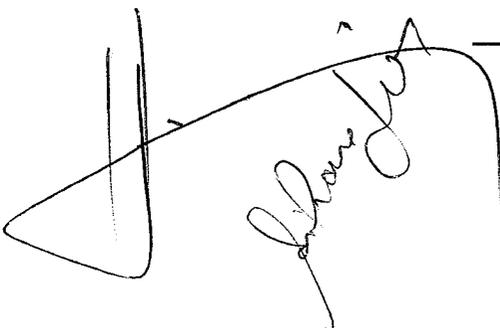
Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para ação de manutenção e custeio de UBS do Bairro Wanel Ville
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (materiais de consumo e serviços)
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da UBS do Bairro Wanel Ville.

  
\_\_\_\_\_  
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
VEREADOR











# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 596

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Recursos para o GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para a realização de Exames e Procedimentos Médicos no GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

*Bernard*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/NOV/2019 - 14:00 - 14:05



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 597

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para ação de manutenção e custeio de UBS do Bairro Vila Barão
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (materiais de consumo e serviços)
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da UBS do Bairro Vila Barão.

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
VEREADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
12/Nov/2019 15:40:19 - 194098 1/1

*Assinado*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 598

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para entidade cuidadora de pessoa com Fissura Labiopalatina.
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para a entidade cuidadora de pessoa com Fissura Labiopalatina. (AFISSORE)

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 15:00 34087 72

*Alexandre*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 599

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.01.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Realização de Exames e Procedimentos de Retina
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para a realização de Exames e Procedimentos de Retina no **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS**

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/NOV/2019 15:00 19-0088 1/1

*Handwritten signature: A. Leonard*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 600

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço para ação de manutenção e custeio de UBS do Bairro Jardim Nova Esperança
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas (materiais de consumo e serviços)
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da UBS do Bairro Jardim Nova Esperança

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
12/04/2019 15:01:34

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 601

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	5001	Cidade Bonita
Ação:		Revitalização e implantação de melhoria na iluminação (novos pontos de iluminação de led) e implantação de aparelhos de academia ao ar livre na Praça Joaquim Alves de Oliveira
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Obras e Instalações
Valor:	R\$ 90.000,00 (setenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

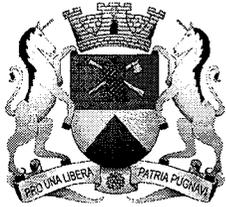
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 90.000,00 (setenta mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a Revitalização e implantação de melhoria na iluminação (novos pontos de iluminação de led) e implantação de aparelhos de academia ao ar livre na Praça Joaquim Alves de Oliveira.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

ORÇAMA Nº 4 - SOROCABA 12/NOV/2019 - 15:02:19-0770 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 AULO

EMENDA Nº 602

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Construção de Pista de Skate na praça Tadeu Maldonado
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

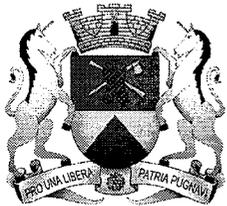
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a Construção de Pista de Skate na praça Tadeu Maldonado, no bairro Jd. Zulmira.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/06/2019 5:40:39 PM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 603

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.00.00	Secretaria de Igualdade Social e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Reforço para entidades cuidadora de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar o fundo de apoio e custeio da entidade LAR CASA BELA.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 604

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e qualidade de vida
<b>Ação:</b>	2149	Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba – FADAS
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 dez mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

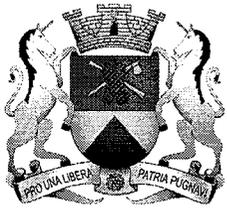
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00 dez mil reais	

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a reforçar o fundo de apoio Desporto Amador, para fortalecimento do Handebol Feminino Amador de Sorocaba.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 15:01:54



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 605

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	10.00.00	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Sub-Função:	361	Educação Infantil
Programa:	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
Ação:		Reforço na ação de manutenção das CEI's na região do Jardim Nova Esperança e Vila Barão.
Fonte:	1	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicação direta
Valor:	R\$ 96.644,00 (Noventa e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 96.644,00 (Noventa e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados Reforço na ação de manutenção das CEI's na região do Jardim Nova Esperança e Vila Barão.

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 15:01:19/07/19/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### 606

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	13.00.00	Secretaria de Conversão, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	06	Segurança Pública
<b>Sub-Função:</b>	181	Policimento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança Urbana
<b>Ação:</b>		Custeio a Policia Civil Municipal
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda Modificativa - Custeio para a Guarda Civil Municipal de Sorocaba

Vereador Fausto Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 24/02/2019 - 14:00:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº. 318/2019

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 607

Dispõe sobre suplementação de valor em ação já prevista na Lei Orçamentária Anual.

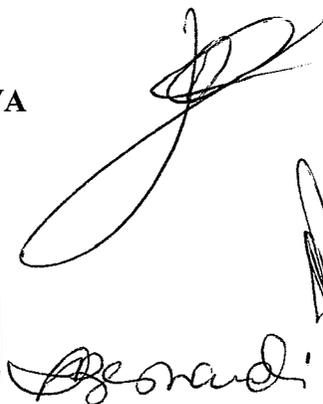
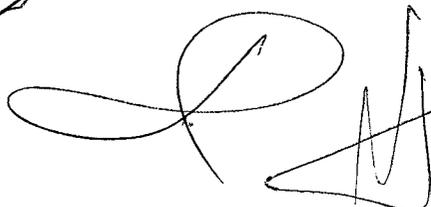
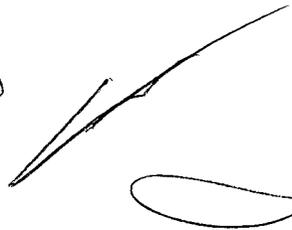
Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação:

<b>Órgão:</b>	09.01.00	Secr. Da Mobilidade e Acessibilidade
<b>Função:</b>	26	Transporte
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	8001	Transito e transporte
<b>Ação:</b>		Subsidio ao Transporte coletivo
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)	

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador



PROJ. DE LEI Nº. 318/2019 - EMENDA Nº. 607 - 12/20/2019 15:35:24 - 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

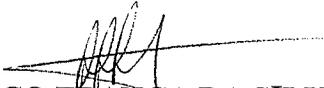
## JUSTIFICATIVA:

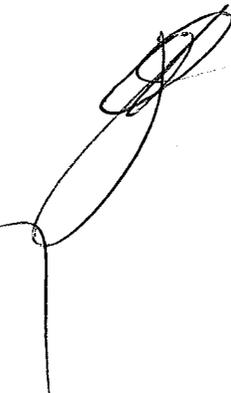
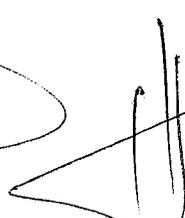
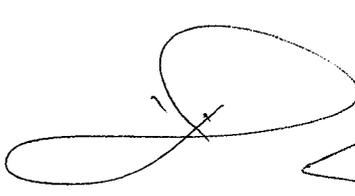
O valor destinado para o ano corrente do subsídio ao transporte coletivo é de R\$ 68.500.000,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos mil de reais) e para o próximo a administração pública, em total desrespeito do que fora estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, equivocadamente orçou . Atribuiu o subsídio ao transporte em R\$ 43.052.000,00 (quarenta e três milhões e cinquenta e dois mil reais), sabidamente insuficiente para a manutenção do sistema. Inexiste no projeto atual justificativa para o descumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que fixou este valor em R\$ 68.500.000,00 (sessenta e oito milhões e quinhentos mil reais). Ademais, pelo que se observa, sequer fora observado que, á partir do próximo ano o sistema de transporte contará com mais uma concessionária que necessitará de subsídios da administração. Além do que, sequer fora observado os índices inflacionários para o próximo ano.

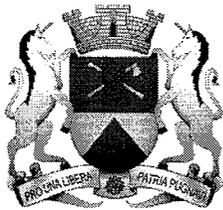
Observa-se que o transporte público em nosso Município transporta a grande maioria da população. As empresas concessionárias empregam mais de 02 (dois) mil funcionários e, pelo que se observa do orçamento encaminhado, temos que mês de setembro de 2020, não haverá saldo orçamentário suficiente para repassar os subsídios ao sistema de transporte público que, por consequência e, conforme ciência de todos, trará o caos ao sistema de transporte a principalmente para a população.

Desta forma, com objetivo de se restabelecer o valor já deliberado por este Legislativo que, sem qualquer satisfação fora reduzido pela administração pública e, considerando o previsto aumento de subsídio nos termos expostos e os índices inflacionários é que apresentamos a presente emenda modificativa para alterar a receita relativa ao subsídio ao transporte público no montante de R\$ 73.052.000,00 (setenta e três milhões e cinquenta e dois mil de reais).

Para apreciação, deliberação e aprovação dos nobres pares.

  
**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 608

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Reforço na Ação Proteção Social Especial de Alta Complexidade
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 81.644,00 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 81.644,00 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - deverão ser destinados ao reforço na Ação Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria de Igualdade e Assistência Social.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 12/04/2019 15:55:24:05 / 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 609

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Reforço na Ação Proteção Social Básica
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - deverão ser destinadas ao reforço na Ação Proteção Social Básica da Secretaria de Igualdade e Assistência Social.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

EMENDA Nº 609 - PROJETO Nº 318/2019 - 12/04/2019 - 15:05 - 24/05 - 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 610

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	13.01.00	Secretaria de Segurança e Defesa Civil
<b>Função:</b>	06	Segurança Pública
<b>Sub-Função:</b>	181	Policciamento
<b>Programa:</b>	8002	Segurança Urbana
<b>Ação:</b>		Reforço à Manutenção e Modernização da Secretaria
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - deverão ser destinados ao reforço à manutenção e modernização da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, para aquisição de veículos e equipamentos para a Guarda Civil Municipal, em especial à compra de uma Base Comunitária Móvel.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 22/04/2019 15:55:54-007 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 611

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Rede de Proteção Animal
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - deverão ser destinados para reforço da Ação Rede de Proteção Animal.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 612

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	25.01.00	Secretaria de Recursos Humanos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	128	Formação de Recursos Humanos
<b>Programa:</b>	7004	Gestão e Administração de Pessoas
<b>Ação:</b>		Manutenção e Modernização da Secretaria
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - deverão ser destinados para apoiar as ações de manutenção e modernização da Secretaria de Recursos Humanos.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

EMENDA Nº 612 - PROJETO Nº 318/2019 - 12/08/2019 - 15:57:39:00 - 22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 613

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	15.01.00	Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
<b>Função:</b>	16	Habitação
<b>Sub-Função:</b>	482	Habitação Urbana
<b>Programa:</b>	5002	Programa Habitacional
<b>Ação:</b>		Reforço à Regularização Fundiária
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - deverão ser destinados ao serviço de extrema importância para instituir plano de urbanização e regularização fundiária.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 15:57:34 - 0001 - 1/2





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 615

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção ao Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - tem por objetivo subvencionar às ações do serviço materno infantil prestado pela Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 15:08:29:02



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 616

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção ao GPACI
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

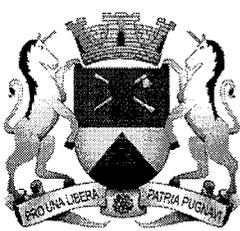
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal, tem por objetivo subvencionar às ações de assistência médica, ambulatorial e hospitalar à pacientes oncológicos no Município de Sorocaba, através do Hospital GPACI.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

EMENDA Nº 616 - 318/2019 - 12/20/2019 - 15:53 - 14/02/2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 617

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da Atenção à Saúde da população para procedimento no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 617 - 19/04/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 618

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção à Entidade B.O.S - cirurgias de retina
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - tem por objetivo subvencionar às ações cirúrgicas oftalmológicas - Retina - no Hospital Oftalmológico - BOS.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2019 - 318 - 618 - 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 619

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção ao Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal, tem por objetivo subvencionar a Entidade Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 619 - 2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 620

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Reforço à Entidade Cuidadora de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Aspecto Autista - Média Complexidade - AMDE
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal, deverão reforçar a ação de manutenção e custeio da Entidade Associação Amigos dos Deficientes - AMDE.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 15:38:19-097 - 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 621

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de Urbanização do Sistema de Lazer no Jardim Santa Marina
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas (para investimentos)
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	

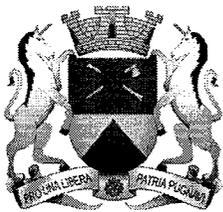
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal, deverão ser destinados para possibilitar a implantação de academia ao ar livre no Jardim Santa Marina.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 621 - 22/04/2019 - 14:58:54 - 14/05/2019 - 12:00:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 622

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Implantação de Iluminação Pública na Alameda Itaporanga - bairro Nova Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 30.00,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.00,00 (trinta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - deverão ser destinados para a implantação de Iluminação Pública através da utilização de luminárias LED, em diversos pontos da cidade, tais como : Alameda Itaporanga - Bairro Nova Sorocaba

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 15:40:54-009 72



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 623

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Participação em competições esportivas oficiais do Handebol Feminino
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - tem por objetivo fortalecer a participação da Equipe Feminina de Handebol nas competições oficiais onde a mesma representará o Município de Sorocaba.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

OPRIMO NUN. SC00000 12/04/2019 15:43:35-100 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 624

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Construção de Ginásio Poliesportivo - Jardim Maria do Carmo
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - deverão ser destinados para a construção de Ginásio Poliesportivo com capacidade para 1.000 pessoas, em uma área localizada na Avenida Arthur Bernardes, confluências com as Ruas: Antonio Gomes e Maria do Carmo Mendes - Jardim Maria do Carmo.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 22/04/2019 15:40:54.000.02



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 625

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Projeto Social Atleta Cidadão
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal, tem por objetivo subvencionar a Entidade Instituto Atleta Cidadão na realização do evento desportivo 16ª Corrida e Caminhada Solidária.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 14:54:52



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 626

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

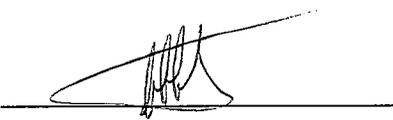
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Banco de Alimentos de Sorocaba subvenção Centro de Referência Segurança Alimentar
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	4.4.50.42.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.00,00 (trinta mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

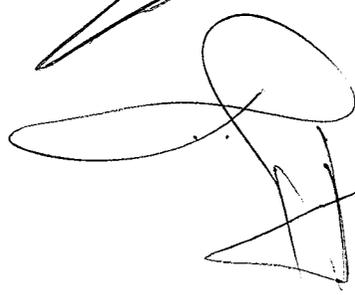
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.00,00 (trinta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - deverão ser destinados para investimento no Centro de Referência Segurança Alimentar - Banco de Alimentos de Sorocaba.

  
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 627

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Manutenção do gramado do CIC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais)	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva - Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal - deverão ser destinados para a manutenção do gramado do CIC.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 22/04/2019 - 14h:39:04 - 12



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 628

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		<b>Obras – pavimentação no bairro Guaíba</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Obras e Instalações
<b>Valor:</b>	R\$ 305.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 305.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

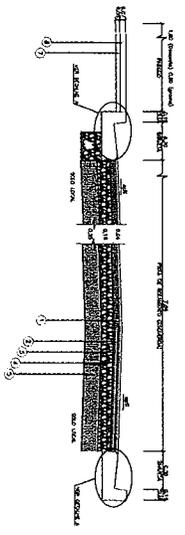
É pedido e anseio dos moradores há vários anos a pavimentação da continuidade da rua Alcebiades Rodrigues Vaz até a interligação com a rua Domingos Avelino de Campos. Trecho de rua esta de terra que é utilizada por várias pessoas para acesso à escola.

FERNANDA GARCIA  
Vereadora

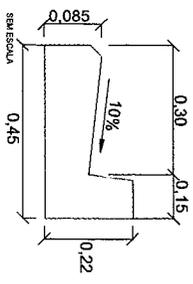
PROJ. Nº 318/2019 - EMENDA Nº 628 - 12/04/2019 - 14:52:22



SEÇÃO ESCISSORA DO PAVIMENTO

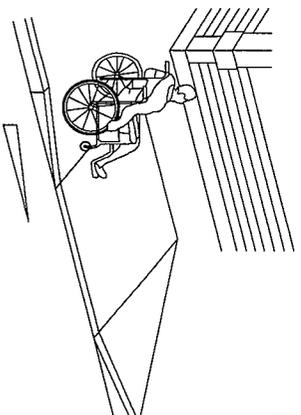


DETALHE A: GUIA E SARJETA EXTRUSADA

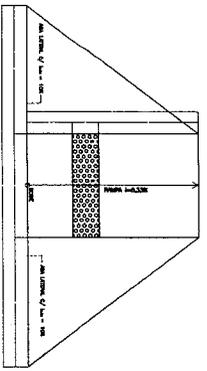


Código	Designação
1	CONCRETO ASFÁLTICO USANDO A QUENTE
2	IMPERMEABILIZAÇÃO BITUMINOSA LEVANTE
3	IMPERMEABILIZAÇÃO BITUMINOSA IMPERMEABILIZANTE
4	BASE DE BARRA ORÇADAUA SIMPLIS
5	PREPARAÇÃO SUBLEITO (CARGA, COMPACTAÇÃO 80% P.N.)
6	PASSEIO DE CONCRETO DE 20 CM
7	LANTERNA DE BARRA

**RAMPA DE ACESSIBILIDADE**



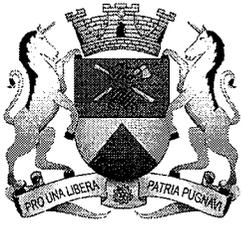
SEM ESCALA



PLANTA BAIXA:  
SEM ESCALA  
REBAIXO DE MEIO FIO P/ PEDESTRES

**PREFEITURA DE SOROCABA**  
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

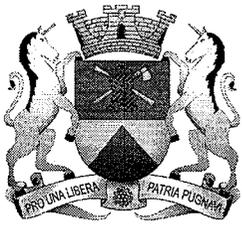
ASUNTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
LOCAL: RUA ALCEMARES RODRIGUES VAZ  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
JOSE HENRIQUE FERREZ  
ENGENHEIRO DE OBRAS  
ENG. FÁBIO MOREIRA FILHO  
ESCALA: 1:500  
FOLHA: 01/01



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 629

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

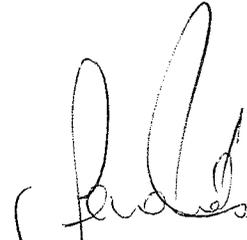
<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conserv., Serv., Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	451	Infra-estrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		<b>Incremento às ações de urbanização de sistema de lazer em 03 áreas no Jardim Guaíba</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

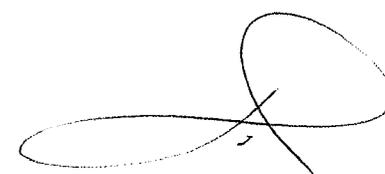
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

É pedido e anseio dos moradores do bairro Jardim Guaíba melhorias em 03 áreas verdes localizadas entre as ruas Rudnei Schonfelder, rua Benedita Conceição Gomes Perbelini e rua Zoraida de Barros Nardi, próximo ao nº 310. Diante disto é que se destina essa emenda para a urbanização dessa área com colocação de gramado, iluminação, 1 quiosque, 1 campo, bancos e pista de bike interligando as 3 áreas

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 630

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		<b>Incremento da atenção à saúde para assistência básica comunitária à Associação beneficente Oncológica de Sorocaba- ABOS</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 21.644,00 (vinte um mil seiscentos e quarenta e quatro reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 21.644,00 (vinte um mil seiscentos e quarenta e quatro reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela ABOS – Associação Benficiente Oncologica de Sorocaba na cidade que abrange toda a região no acolhimento de pessoas que passam pelo tratamento de Câncer é que se destina essa emenda.

**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 631

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

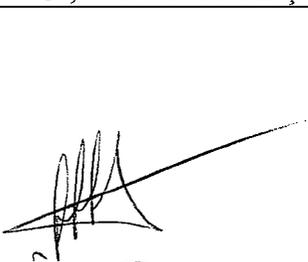
<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação de política cultura e turismo
<b>Ação:</b>		<b>Implementação do Trem Turístico</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (trinta mil reais)	

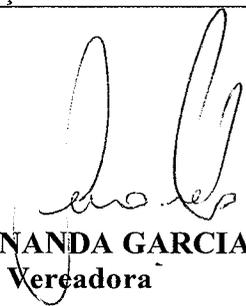
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

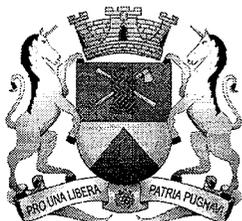
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$30.000,00 (trinta mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao Projeto desenvolvido pela Sorocabana - Movimento de preservação da Ferrovia que tem como objetivo cumprir meta constante no PAA qual seja a implementação do Trem Turístico em Sorocaba, com a modernização e operação da Locomotiva 58.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 632

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secretaria de Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implementação de política cultura e turismo
<b>Ação:</b>		<b>Incremento da atenção à cultura ligada a Associação Sorocabana de Capoeira ASCA</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

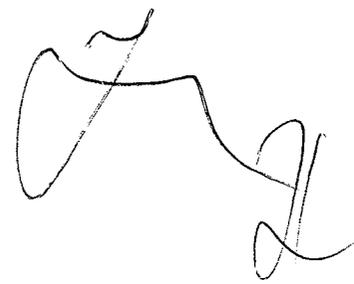
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Associação Sorocabana De Capoeira ASCA na cidade de Sorocaba é que se destina essa emenda, associação essa declarada de utilidade pública pela Lei n° 9.523, de 6 de abril de 2011.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 15:50 - 24/04/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 269/2018

EMENDA Nº **633**

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

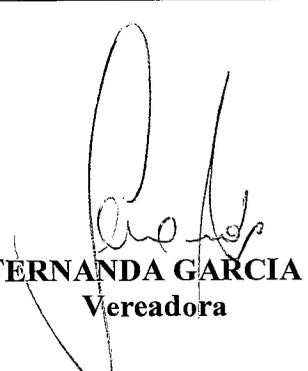
<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		<b>Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 11 anos</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

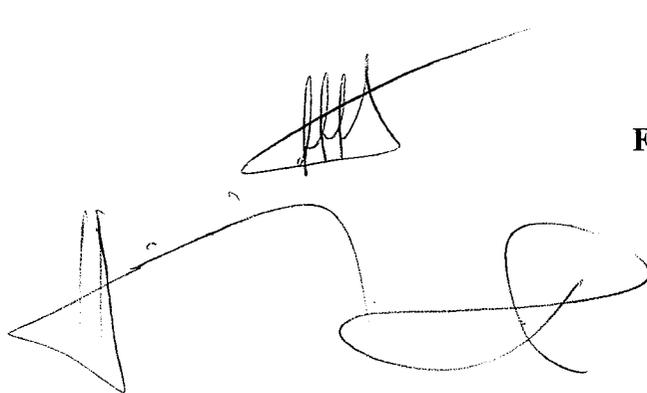
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$15.000,00 (quinze mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o trabalho desempenhado pela Associação Bom Pastor- Pastoral do Menor - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 11 anos edital 16 que é indispensável para as crianças de nossa cidade é que se destina essa emenda.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora




# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº /2019

### EMENDA Nº 634

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Aquisição/Elaboração de Cartilha de Prevenção à Violência Doméstica e familiar contra as mulheres com a Estratégia de Saúde da Família</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a realização de Seminário na cidade sobre a Prevenção da violência Domestica e familiar contra a mulher com a Estratégia saúde da família;  
Considerando a cobertura de 25,5% da população pela Estratégia Saúde da Família em Sorocaba;  
Considerando que para a implementação do projeto na cidade será necessária a elaboração de cartilhas a serem entregues pelos Agentes Comunitários de Saúde mediante treinamento em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo e que se destina esta emenda para elaboração em conjunto com o MPSP e impressão de aproximadamente 170.000 cartilhas.

**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 15:50:34:33 22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº /2019

### EMENDA Nº 635

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

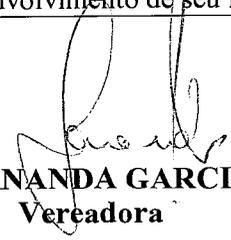
<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Aquisição sapatos e outros materiais necessários ao trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	

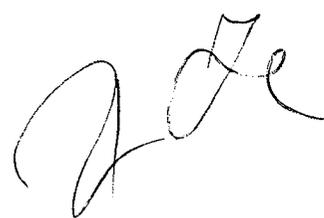
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	

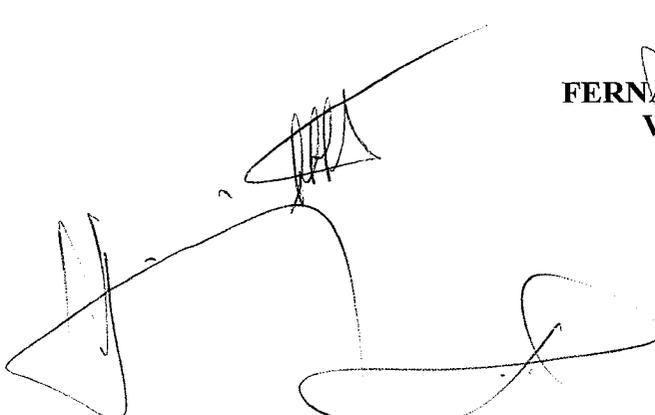
### JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes à estrutura das unidades de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba para aquisição de sapatos para os Agentes Comunitários de Saúde bem como outros materiais necessários ao desenvolvimento de seu importante trabalho.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora







CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA DO COMÉRCIO, 555 - 13501-100 - SOROCABA - SP





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 637

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – Santa Casa de Misericórdia Sorocaba</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

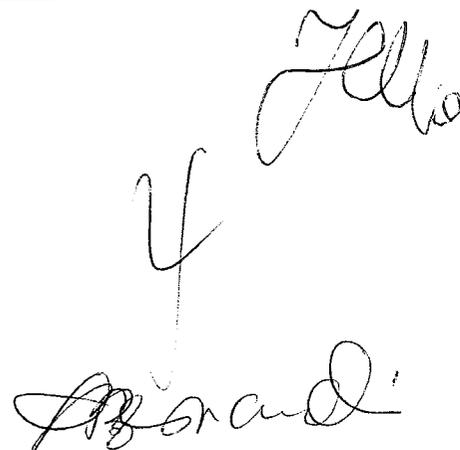
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

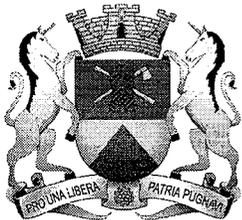
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando o desejo de toda a população sorocabana de ver a Santa Casa revitalizada e em pleno funcionamento atendendo às demandas da saúde em Sorocaba é que se propõe esta emenda para proporcionar melhor atendimento da população pela Santa Casa.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 638

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Promover a inserção articulada e integrada do Hospital Santa Lucinda na rede de atenção de Urgências e Emergências de serviços do SUS</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o relevante trabalho e atendimento em saúde desempenhado pelo Hospital Santa Lucinda na cidade de Sorocaba é que se destina esta emenda.

  
FERNANDA GARCIA  
Vereadora

  
Fernando



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 639

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Elaboração e execução de projeto elétrico para as UBSs Mineirão e São Guilherme</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 330.000,00	

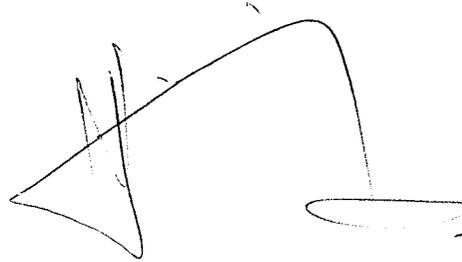
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

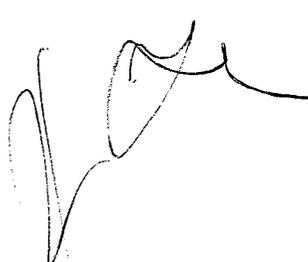
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 330.000,00	

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes a estrutura das unidades Básicas de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba elaboração e execução de projeto elétrico para as UBSs Mineirão e São Guilherme.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## Fernanda Garcia

---

**De:** Kelly Cristina Romao Cardoso [kecardoso@sorocaba.sp.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de novembro de 2019 10:08  
**Para:** fernandagarcia@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Cc:** Romeia Gomes Campestrini  
**Assunto:** Instalação de aparelhos de ar-condicionado nas Unidades São Guilherme e Mineirão  
**Anexos:** EMENDA IMPOSITIVA 2020 - AR CONDICIONADO - SALA DE VACINA E ODONTO.ods

Bom dia, Juliana.

Conforme conversamos, segue a planilha anexa com a relação de equipamentos de ar-condicionado. Segue abaixo o e-mail da Romeia com a descrição de infraestrutura predial elétrica dos prédios.

Quaisquer dúvidas, estou a disposição.

*Kelly Cristina Romão Cardoso*

Tecnóloga em Saúde  
Seção de Manutenção de Unidades e Equipamentos  
Secretaria da Saúde - SES - SUEQ  
Fone: 15 3238-2421 / 2537



Em 12/11/2019 09:47, Romeia Gomes Campestrini escreveu:

Bom dia Kelly,

Conforme conversamos sobre a solicitação da nobre Vereadora Fernanda Garcia, segue algumas observações sobre a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas Unidades São Guilherme e Mineirão.

Para a instalação de equipamentos em todas as salas, primeiramente é recomendado a verificação das instalações elétricas dos prédios.

No caso da **UBS/PA São Guilherme**, trata-se de um imóvel relativamente novo, porém não temos conhecimento se as instalações elétricas foram dimensionadas para receber aparelhos de ar-condicionado em todas as salas.

Em se tratando da **UBS Mineirão**, trata-se de imóvel mais antigo, onde provavelmente as instalações elétricas não comportam aparelhos de ar-condicionado em todas as salas.

Diante do exposto, a instalação de novos equipamentos sem a devida execução de projeto elétrico não é adequada, visto que pode sobrecarregar a atual instalação.

O procedimento correto e mais seguro nesses casos, é a contratação de empresa para a realização de projeto elétrico, onde o profissional analisará toda a instalação elétrica, incluindo o padrão de entrada, quadro de disjuntores, avaliação das cargas dos equipamentos que já estão instalados e dimensionar as cargas dos novos equipamentos que pretendem ser instalados. Juntamente a isso, é importante realizar o projeto de Para-Raios (SPDA) que visa proteger a instalação elétrica e os equipamentos contra as descargas atmosféricas.

Não possuímos registro de valores de projeto elétrico para a estimativa de valores, porém em conversa com a SERPO, no setor de iluminação pública, chegamos a conclusão que o montante de R\$ 50.000,00 seja suficiente para a elaboração do projeto elétrico das duas Unidades.

Após o recebimento do projeto, partiremos para a execução da obra. Para estimar esse valor de maneira precisa, precisamos do projeto elétrico pronto. Porém, acredita-se que serão necessárias algumas adequações, principalmente na UBS Mineirão, por se tratar de um prédio mais antigo. Sendo assim, estima-se que o valor para a execução do projeto, ou seja, adequar o prédio de acordo com o apontado em projeto, garantindo a segurança das instalações e dos equipamentos, seja de aproximadamente R\$ 280.000,00 para as duas Unidades.

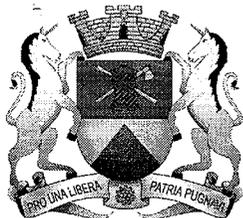
Importante informar que o valor apresentado é meramente estimativo e pode ser maior ou menor, mas como dito anteriormente, só é possível afirmar a estimativa exata com o projeto em mãos.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Att,

--

Romeia Gomes Campestrini  
Secretaria da Saúde  
Seção de Unidades e Equipamentos  
(15) 3238-2253



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 640

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		<b>Aquisição de aparelhos de ar condicionado para UBSs</b>
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 81.800,00	

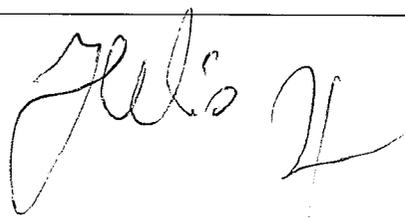
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

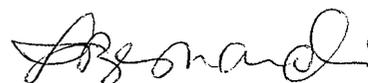
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 81.800,00	

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda por materiais referentes a estrutura das unidades Básicas de Saúde em Sorocaba é que se destina esta verba para aquisição de aparelhos de ar condicionados para contemplar as UBS de Brigadeiro Tobias, São Guilherme, Mineirão, Marcia Mendes e Vila Angélica conforme planilha anexa.

  
**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora





## PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTO – COMPRA DE BENS PERMANENTES

BENEFICIÁRIO	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM PERMANENTE	AMBIENTE ESPECÍFICO DE USO	NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO FLUIDA	Vi. estimado unit	Vi. estimado total
UBS BRIGADEIRO TOBIAS	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	SALA DE VACINA	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS SÃO GUILHERME	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	SALA DE VACINA	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS SÃO GUILHERME	4	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	CONSULTÓRIO 3 a 5, 7	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
UBS SÃO GUILHERME	2	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	GINECO/OBSTETRA	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
UBS SÃO GUILHERME	2	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	CONSULTÓRIO ODONTO	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
UBS SÃO GUILHERME	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	SALA DE PROCEDIMENTOS	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS SÃO GUILHERME	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	SALA DE ELETRO	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS SÃO GUILHERME	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO e QUENTE	CONSULTÓRIO 6	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR CONFORTO TERMICO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NO INVERNO	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS SÃO GUILHERME	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	FARMÁCIA	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS SÃO GUILHERME	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO e QUENTE	FRALDÁRIO AMAMENTAÇÃO	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR CONFORTO TERMICO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NO INVERNO	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
UBS SÃO GUILHERME	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	ADMINISTRATIVO/INFORMÁTICA	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS SÃO GUILHERME	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	SALA COORDENADOR	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PA SÃO GUILHERME	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	COLETA/ OBS CLINICA	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PA SÃO GUILHERME	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	ACOLHIMENTO	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PA SÃO GUILHERME	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	MEDICAÇÃO	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PA SÃO GUILHERME	2	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	CONSULTÓRIO 1 e 2	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
UBS MINEIRÃO	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	SALA DE VACINA	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS MINEIRÃO	4	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	CONSULTÓRIO	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
UBS MINEIRÃO	2	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	TOCO-GINECO	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
UBS MINEIRÃO	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO e QUENTE	PAC	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR CONFORTO TERMICO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NO INVERNO	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
UBS MINEIRÃO	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	OBSERVAÇÃO	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS MINEIRÃO	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	CURATIVO E COLETA	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS MINEIRÃO	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	ENFERMAGEM	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS MINEIRÃO	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	FARMÁCIA	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS MINEIRÃO	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	ACOLHIMENTO	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS MÁRCIA MENDES	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	SALA DE VACINA	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
UBS VILA ANGÉLICA	1	AR CONDICIONADO 12000 BTU – FRIO	SALA DE ODONTO	CALOR EXCESSIVO NO VERÃO E POUCA CIRCULAÇÃO DE AR	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 81.800,00</b>